



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 378/2022.

De 22 de Setembro de 2022.

Publicado por afixação no Pannel de
Publicações Oficiais da Prefeitura
Municipal de Cerro Branco em
22/09/2022

JB.

Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat.161-9

**CONCEDE ABONO
PERMANÊNCIA A SERVIDOR.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Processo n° 416/2022 de 29 de Julho de 2022;

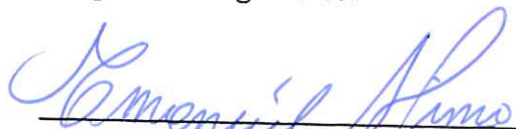
CONSIDERANDO finalmente o § 19 do Art. 40 da Emenda
Constitucional 41 de 19 de dezembro de 2003 (Redação dada pela Emenda
Constitucional n° 103/2019)

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Abono de Permanência, em conformidade com o
Art. 71 da Lei Municipal 1805/2018, ao Servidor **ELMIRO DOMINGOS DE
MENEZES**, matrícula 78-7, cargo de Operário Especializado, Classe "F", lotada da
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, visto ter preenchido os
requisitos para obtenção de aposentadoria voluntária com base no Art. 3°, da
Emenda Constitucional n° 47/2005, a partir de **1° de Setembro de 2022.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 22 dias do Mês de Setembro de 2022.

Publique-se e Registre-se:


EMANUELI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal




**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N º 3 7 7 / 2 0 2 2 .

De 22 de Setembro de 2022.

Publicado por afixação no Painei de
Publicações Oficiais da Prefeitura
Municipal de Cerro Branco em
22/09/2022


Téis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat.161-9

**TORNA SEM EFEITO A
PORTARIA 371/2022**

**EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,**

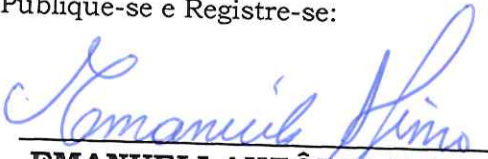
RESOLVE

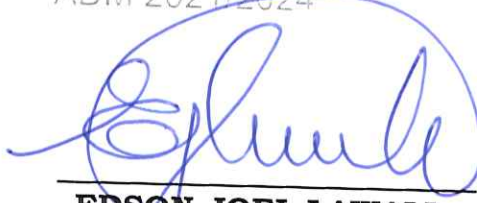
**TORNAR SEM EFEITO, a contar de 22 de Setembro de 2022, a
Portaria 371/2022 de 19 de Setembro de 2022, que Nomeava ALISSON
FERNANDO BACK, para o cargo Efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, 40
horas, aprovado em 1º lugar no Concurso Público aberto pelo Edital 001/2020, e
Homologado pelo Edital 019/2022 de 14 de Janeiro de 2022, por ter manifestado
desistência da vaga.**

MUNICÍPIO DE
Cerro Branco
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 22 dias do Mês de Setembro de 2022.
Novas Ideias ... Novos Caminhos

ADM 2021/2024

Publique-se e Registre-se:


EMANUELI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

Publicado por afixação no Pannel de
Publicações Oficiais da Prefeitura
Municipal de Cerro Branco em
22/09/2022

JB.

Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat.161-9

PORTARIA Nº 376/2022
De 22 de Setembro de 2022.

NOMEIA SERVIDOR -
PROCURADOR JURÍDICO -
APROVADO EM CONCURSO
PÚBLICO.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais **GEOVANA ZUCHETTO**, aprovada em 2º lugar no Concurso Público Nº 001/2020, de 17 de Abril de 2020, Homologado através do Edital Nº 019/2022 de 19 de Janeiro de 2022, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **PROCURADOR JURÍDICO**, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a Lei Municipal nº 1214/2010 de 13 de Outubro de 2010, devendo cumprir Estágio Probatório.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 22 dias do Mês de Setembro de 2022.

Registre-se e Publique-se:


EMANUELI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

Publicado por afixação no Pannel de
Publicações Oficiais da Prefeitura
Municipal de Cerro Branco em
21 / 09 / 2022

JP

Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat.161-9

P O R T A R I A Nº 375/2022.

De 21 de Setembro de 2022.

**PROMOVE SERVIDOR
PARA NOVA CLASSE**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, PROMOVE, os Servidores abaixo relacionados, para nova Classe a contar de 01 de Setembro de 2022, em conformidade com o Art. 15 da Lei Municipal 1214/2010, de 13 de outubro de 2010.

Matrícula	Nome	Classe
837-0	Angélica Luciana Porto	D
1184-3	Jones Puntel	C
834-6	Sibelise Jordana Ferreira	D

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 21 dias do Mês de Setembro de 2022.

Publique-se e Registre-se:

EMANUELI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N º 374/2022.

De 21 de Setembro de 2022.

Publicado por afixação no Painel de
Publicações Oficiais da Prefeitura
Municipal de Cerro Branco em
21 / 09 / 2022


Téli Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat.161-9

**TORNA SEM EFEITO A
PORTARIA 370/2022**

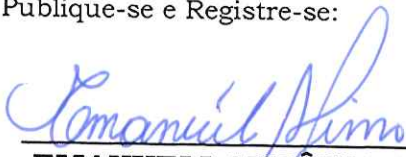
**EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,**


RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO, a contar de **21 de Setembro de 2022**, a **Portaria 370/2022** de 19 de Setembro de 2022, que Nomeava **JOÃO PEDRO DO NASCIMENTO COSTENARO**, para o cargo Efetivo de **PROCURADOR JURÍDICO**, 40 horas, aprovado em 1º lugar no Concurso Público aberto pelo Edital 001/2020, e Homologado pelo Edital 019/2022 de 14 de Janeiro de 2022, por ter manifestado desistência da vaga. O candidato com base no Edital do Concurso Público 001/2020, item 11.5, solicitou mediante requerimento (Protocolo 537/2022) reclassificação para o final da lista dos aprovados e, para concorrer, observada a ordem de classificação e validade do concurso, a novo chamamento uma só vez.

ADM 2021/2024
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 21 dias do Mês de Setembro de 2022.**

Publique-se e Registre-se:


EMANUELI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N º 3 7 3 / 2 0 2 2

De 21 de Setembro de 2022.

Publicação por Afixação no Painel de
Publicação Oficial da Prefeitura Mun.
Cerro Branco em 21/09/22

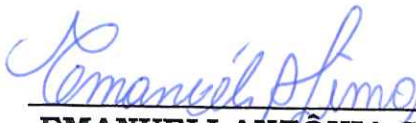
.....
Serviço - Matrícula
Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat. 161-9

**CONCEDE LICENÇA SAÚDE A
SERVIDOR.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE LICENÇA SAÚDE**, a servidora **ELAINE PEREIRA**, matrícula 1148-7, cargo de **AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS** na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **16 de Setembro a 15 de Outubro de 2022 (30 dias)**, de acordo com atestado médico apresentado, e em conformidade com o Art. 42 da Lei Municipal 1805/2018, de 30 de Novembro de 2018, devendo ser encaminhada para perícia médica oficial.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 21 dias do mês de Setembro de 2022.

Publique-se e Registre-se:


EMANUELI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração

ADM 2021/2024


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 372/2022.

De 19 de Setembro 2022.
Publicação por Afixação no Painel de
Publicação Oficial da Prefeitura Mun.
Cerro Branco em 19/09/22


.....
Servidor - Matrícula
Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat. 161-9

**RESCINDI CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO
TEMPORÁRIO 017/2021.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESCINDI o Contrato Administrativo de Serviço Temporário 017/2021 (Processo Seletivo 004/2020) com ROSANE FERREIRA DOS PASSOS, função de SERVENTE - 40 HORAS, a contar de 26 de Setembro de 2022, a pedido da mesma.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 19 dias do Mês de Setembro de 2022.**

Publique-se e Registre-se:


EMANUELI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração

ADM 2022-3034

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

P O R T A R I A N° 371/2022

De 19 de Setembro de 2022.

Publicação por Afixação no Painel de
Publicação Oficial da Prefeitura Mun.
Cerro Branco em 19/09/22

.....
Servidor - Matrícula

Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat. 161-9

**NOMEIA SERVIDOR - AGENTE
ADMINISTRATIVO - APROVADO
EM CONCURSO PÚBLICO.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais **ALISSON FERNANDO BACK**, aprovada em 1º lugar no Concurso Público N° 001/2020, de 17 de Abril de 2020, Homologado através do Edital N° 019/2022 de 19 de Janeiro de 2022, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a Lei Municipal n° 1214/2010 de 13 de Outubro de 2010, devendo cumprir Estágio Probatório.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 19 dias do Mês de Setembro de 2022.

Registre-se e Publique-se:


EMANUELI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 370/2022

De 19 de Setembro de 2022.

Publicação por Afixação no Painei de
Publicação Oficial da Prefeitura Mun.
Cerro Branco em 19/09/22

.....
Servidor - Matrícula

Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat. 161-9

NOMEIA SERVIDOR -
PROCURADOR JURÍDICO -
APROVADO EM CONCURSO
PÚBLICO.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais **JOÃO PEDRO DO NASCIMENTO COSTENARO**, aprovada em 1º lugar no Concurso Público N° 001/2020, de 17 de Abril de 2020, Homologado através do Edital N° 019/2022 de 19 de Janeiro de 2022, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **PROCURADOR JURÍDICO**, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a Lei Municipal n° 1214/2010 de 13 de Outubro de 2010, devendo cumprir Estágio Probatório.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 19 dias do Mês de Setembro de 2022.

Registre-se e Publique-se:


EMANUELI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 369/2022

De 19 de Setembro de 2022.

Publicação por Afixação no Pannel de
Publicação Oficial da Prefeitura Mun.
Cerro Branco em 19/09/22

.....
Servidor - Matrícula

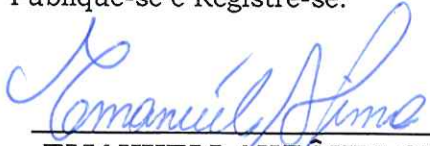
Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat. 161-9

**CONCEDE LICENÇA SAÚDE A
SERVIDOR.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE LICENÇA SAÚDE**, ao servidor contratado **MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS DA FONTOURA**, matrícula 1384-6, Função de **PSICÓLOGO EDUCACIONAL** na Secretaria Municipal de Educação, no período de **16 a 30 de Setembro de 2022 (15 dias)**, de acordo com atestado médico apresentado, e em conformidade com o Art. 42 da Lei Municipal 1805/2018, de 30 de Novembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 19 dias do mês de Setembro de 2022.

Publique-se e Registre-se:


EMANUELI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração

ADM 2021/2024

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N º 368/2022

De 14 de Setembro de 2022.

Publicação por Afixação no Painel de
Publicação Oficial da Prefeitura Mun.

Cerro Branco em14/09/22

.....*SB*.....
Servidor - Matrícula

Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat. 161-9

**CONCEDE LICENÇA SAÚDE A
SERVIDOR.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE LICENÇA SAÚDE**, a servidora **CASSIELE FERREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula 984-9, Cargo de **Servente** na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **30 de Agosto a 28 de Setembro de 2022 (30 dias)**, de acordo com atestado médico apresentado, e em conformidade com o Art. 42 da Lei Municipal 1805/2018, de 30 de Novembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 14 dias do mês de Setembro de 2022.

Publique-se e Registre-se:

EMANUELI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração

ADM 2021/2024

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A Nº 367/2022.

De 14 de Setembro de 2022.

Publicação por Afixação no Painel de
Publicação Oficial da Prefeitura Mun.
Cerro Branco em 14/09/22

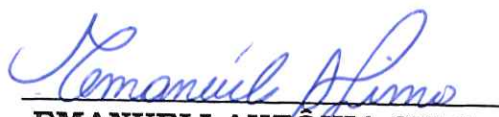
.....
Servidor - Matrícula
Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat. 161-9

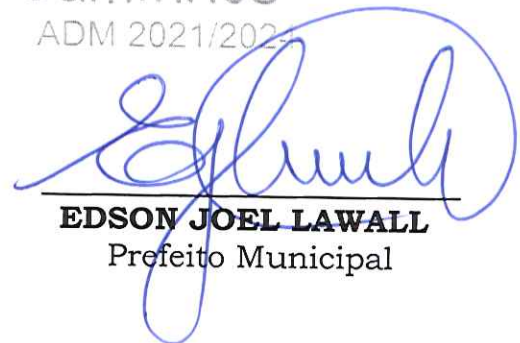
**CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE
A SERVIDOR.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a servidora MAGDA GIOVANA BORN, matrícula 105-8, cargo de Auxiliar de Administração PRÊMIO ASSIDUIDADE de 30 (trinta) dias, no período de 22 de Setembro a 06 de Outubro de 2022, em conformidade com o Art. 88 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de Dezembro de 2005, relativo ao triênio 2017/2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 14 dias do Mês de Setembro de 2022.**

Publique-se e Registre-se:


EMANUELI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração

ADM 2021/2022

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 366/2022

De 14 de Setembro de 2022.

Publicação por Afixação no Painel de
Publicação Oficial da Prefeitura Mun.
Cerro Branco em 14/09/22


.....
Servidor - Matrícula
Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat 161-9

**EXONERA SERVIDOR DE
CARGO EM COMISSÃO.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, a contar de 01 de Outubro de 2022, a Sra. CÁTIA CARINA POTRICH, do cargo de Provimento em Comissão de PROCURADOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO, a pedido da mesma, ficando revogada a Portaria 001/2021 de 04 de Janeiro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 14 dias do Mês de Setembro de 2022.**

Publique-se e Registre-se:


EMANUELI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N º 365/2022

De 13 de Setembro de 2022.

Publicação por Afixação no Pannel de
Publicação Oficial da Prefeitura Mun.
Cerro Branco em 13.09.22

.....
Servidor Matrícula


Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat. 161-9

**DESIGNA SERVIDOR PARA
RESPONDER PELA
INSPETORIA VETERINÁRIA DE
CERRO BRANCO.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, a contar de 14 de Setembro de 2022, a Sra. TASSIANA INES BESKOW, matrícula 1439-7, cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, como responsável pelo POSTO DA INSPETORIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA no Município, conforme Convênio firmado com o Departamento de Defesa Agropecuária/Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural/RS, ficando revogada a Portaria 076/2022 de 15 de Fevereiro de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 13 dias do Mês de Setembro de 2022.**

Publique-se e Registre-se:


EMANUELI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

P O R T A R I A N º 364/2022

De 13 de Setembro de 2022.

Publicação por Afixação no Pannel de
Publicação Oficial da Prefeitura Mun.
Cerro Branco em 13/09/22

.....

Servidor - Matrícula

Télis Porto Skolaude

Agente Administrativo

Mat. 161-9

**DESIGNA SERVIDOR PARA A
SECRETARIA DE
AGRICULTURA.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA, TASSIANA INES BESKOW** para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO** - 40 horas na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, a **contar de 14 de Setembro de 2022.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 13 dias do Mês de Setembro de 2022.**

Publique-se e Registre-se:

EMANUELI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N º 363/2022

De 12 de Setembro de 2022.

Publicação por Afixação no Pannel de
Publicação Oficial da Prefeitura Mun.
Cerro Branco em 12/09/22

.....
Servidor - Matrícula

Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat. 161-9

**CONTRATA AUXILIAR DE
SERVIÇOS GERAIS APROVADO
EM PROCESSO SELETIVO.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, candidato aprovado em 6º lugar no Processo Seletivo aberto pelo Edital 002/2022 em 25 de Fevereiro de 2022 e Homologado pelo Edital 013/2022 de 28 de Março de 2022, **RAYSSA CHAVES ROSA**, para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nos termos da Lei Municipal 2081/2022 de 06 de Setembro de 2022, Padrão I, Coeficiente 1,30, carga horária de 40 horas, para atuar na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade de Saúde do Centro, em substituição à servidor titular que encontra-se em Licença.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 12 dias do Mês de Setembro de 2022.

Publique-se e Registre-se:


EMANUELI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N º 362/2022

De 09 de Setembro de 2022.

Publicação por Afixação no Painei de
Publicação Oficial da Prefeitura Mun.
Cerro Branco em 09/09/22

.....
Servidor - Matrícula
Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat. 161-9

**TORNA SEM EFEITO A
PORTARIA 359/2022.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO, a contar de **12 de Setembro de 2022,** a **Portaria 359/2022** de 09 de Setembro de 2022, que contratava candidato **MÁRCIA BESKOW,** para a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** por ter manifestado desistência. A candidata solicitou para permanecer na classificação (5º lugar) normal para chamamentos futuros, já que o referido contrato é para o prazo de até doze (12) meses.

Publique-se e Registre-se:


EMANUELI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal